



EDITAL

EDITAL N. 09/2026

A Coordenação do Curso de Extensão em *Práticas de Leitura e Formação de Leitores* da Faculdade de Letras, com sede na Alameda Palmeiras, Quadra A, Câmpus Samambaia, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público o Edital N° 09/2026, conforme abaixo identificado:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Curso será realizado no período de Maio/2026 a Junho/2026, presencial, totalizando a carga horária de 60 (sessenta) horas, aos sábados, no período matutino, das 9h às 12h, na Faculdade de Letras da UFG;

1.2. O Curso de Extensão em *Práticas de Leitura e Formação de Leitores*, realizado com recursos da Emenda Parlamentar nº 881.13/2025, proposta pela Deputada Estadual Maria Euzébia de Lima, sob responsabilidade da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás destina-se, prioritariamente, a profissionais da educação pública e conveniada da educação básica do Estado de Goiás, especialmente docentes, coordenadores(as) pedagógicos e técnicos(as) que atuam nas escolas públicas municipais, estaduais e/ou em escolas conveniadas sem fins lucrativos;

1.2.1. Na ausência de preenchimento de todas as vagas, estas poderão ser revertidas para a inscrição de discentes de cursos de Licenciatura em Letras e áreas afins (Artes, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia e Sociologia) com matrícula ativa na UFG;

1.3. Requisitos quanto à formação:

Perfil preferencial do(a) candidato(a): ser professor(a), coordenador(a) pedagógico ou técnico(a) da educação básica da rede pública e/ou em escolas conveniadas sem fins lucrativos OU discente de cursos de Licenciatura em Letras e áreas afins (Artes, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia e Sociologia) com matrícula ativa na UFG.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do seguinte endereço eletrônico letras.ufg.br, no período de 23 de março a 10 de abril de 2026;

2.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- Contracheque (holerite) comprovando a função de professor(a), coordenador(a) pedagógico e/ou técnico(a) da educação básica pública e/ou em escolas conveniadas sem fins lucrativos;
- Contracheque (holerite) comprovando que é servidor(a) da UFG (apenas para servidores(as)/UFG);
- Declaração de vínculo com cursos de Licenciatura em Letras e áreas afins (Artes, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia e Sociologia) com matrícula ativa na UFG (apenas para discentes da UFG);
- Documento de Identificação com foto.

2.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

2.4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrições recebidas.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas 100 (cem) vagas;

3.1.1. Atendendo à Resolução ECU nº 07/96 da UFG, serão acrescidas à essa quantidade de vagas o percentual de 10%, destinado aos servidores(as) docentes e/ou TAE da UFG e, caso não seja preenchido, poderá ser reservado a

docentes e TAE de outras instituições federais;

3.1.2. Na ausência de preenchimento de todas as vagas por professores da educação básica e/ou de escolas conveniadas sem fins lucrativos, estas poderão ser preenchidas por discentes de cursos de Licenciatura em Letras e áreas afins (Artes, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia e Sociologia) com matrícula ativa na UFG;

3.2. Para todos(as) os(as) candidatos(as), os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de *Práticas de Leitura e Formação de Leitores* será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Direção da Faculdade de Letras e com os procedimentos definidos neste Edital;

4.2. A seleção levará em consideração os seguintes critérios:

- ordem de inscrição;
- comprovação de vínculo como professor(a) de educação básica;
- comprovação de vínculo como servidor(a) - docente, técnico(a) - da UFG;
- comprovação de vínculo como discente, com matrícula ativa, em cursos de Licenciatura em Letras e áreas afins da UFG;

4.3. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Somente a relação dos(as) aprovados(as) será divulgada e em ordem de inscrição;

4.4. O não atendimento do(a) candidato(a) às exigências estabelecidas caracterizará sua desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo;

4.5. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 22/04/2026;

4.6. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras, representado por seu Diretor e divulgado no site letras.ufg.br no dia 27/04/2026.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os(As) candidatos(as) que forem selecionados de acordo com as normas do Edital, já estarão matriculados automaticamente;

5.2. Os(As) candidatos(as) matriculados(as) no curso precisam ter disponibilidade para as atividades presenciais que ocorrerão aos sábados, no período matutino, das 9h às 12h, na Faculdade de Letras da UFG.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Para o recebimento do Certificado de Conclusão do Curso de Extensão de *Práticas de Leitura e Formação de Leitores*, o(a) discente deverá ter frequentado no mínimo 75% das aulas;

6.2. Os certificados de conclusão serão emitidos a partir de 30 (trinta) dias do término do Curso de Extensão.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente Edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do edital	19/03/2026
Inscrições	23/03 a 10/04/2026
Homologação das Inscrições	14/04/2026
Interposição de Recursos das Inscrições Homologadas	15 e 16/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	22/04/2026
Interposição de Recursos do Resultado	23 e 24/04/2026

7.2 O Curso de Extensão em *Práticas de Leitura e Formação de Leitores* seguirá o seguinte cronograma de aulas:

Dia	Horário	Local
09/05/2026	das 9h às 12h	Auditório da Faculdade de Letras da UFG
16/05/2026	das 9h às 12h	Auditório da Faculdade de Letras da UFG
23/05/2026	das 9h às 12h	Auditório da Faculdade de Letras da UFG
06/06/2026	das 9h às 12h	Auditório da Faculdade de Letras da UFG
13/06/2026	das 9h às 12h	Auditório da Faculdade de Letras da UFG
20/06/2026	das 9h às 12h	Auditório da Faculdade de Letras da UFG

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição para seleção e matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo bem como das normas do curso quanto aos dias, horários e atividades estabelecidas contidas nos comunicados da coordenação e neste edital;

8.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

8.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, número de telefone, CPF e e-mail na Secretaria do Curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

8.4. O curso terá início no dia 09/05/2026, conforme item 6.2 deste Edital e informações enviadas previamente a todos os alunos aprovados e matriculados.

Prof. Flávio Pereira Camargo

Coordenador do Curso de Extensão Práticas de Leitura e Formação de Leitores/FL/UFG

Prof. Jamesson Buarque de Souza

Diretor da Faculdade de Letras/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Pereira Camargo, Professor do Magistério Superior**, em 19/03/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Buarque De Souza, Diretor**, em 19/03/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6053117** e o código CRC **68F29B2E**.